

**1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS Nº 048/2025, QUE ENTRE SI
CELEBRAM O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL
DA REGIÃO CENTRO DO ESTADO/RS-
CI/CENTRO E A EMPRESA DIMASTER -
COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES
LTDA, NA FORMA ABAIXO:**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 048/2025
EDITAL DE ORIGEM: Pregão Eletrônico nº 002/2025
PROCESSO DE ORIGEM: 082/2025

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO CENTRO DO ESTADO/RS - CI/CENTRO, CNPJ nº 94.446.804/0001-62, neste ato representado pelo Sr. Ivori Antonio Guasso Junior, brasileiro, Agente Político, inscrito no CPF sob nº [REDACTED] e portador do RG nº [REDACTED], denominado doravante CONTRATANTE, e de outro lado a empresa **DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rod. BR 480, nº 180, Bairro Centro, Barão de Cotegipe/RS, CEP: 99.740-000, inscrita no CNPJ sob o nº 02.520.829/0001-40, neste ato representada por seu Representante Legal, Sra. Suema Tussi Brunelo, inscrita no CPF sob o nº [REDACTED] e portadora do RG nº [REDACTED], a seguir denominada simplesmente fornecedor, resolvem **REEQUILIBRAR** o item **571** na Ata de Registro de Preços nº 048/2025, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente instrumento tem por objetivo **REEQUILIBRAR** o item **571: LACTULOSE 667 MG/ML XAROPE – FRASCO 120 ML (ALIMENTO OU MEDICAMENTO)**, caixa com 50 frascos, marca Mayben, que passará a ser fornecido pelo valor de **R\$ 4,10** (quatro reais e dez centavos) para saldo restante da ata, na CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO da Ata de Registro de Preços nº 048/2025 de 02/09/2025. A empresa solicitou reequilíbrio econômico-financeiro alegando elevados custos na aquisição do item junto ao laboratório/fabricante.

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam ratificados em todos os seus termos e condições os demais itens e cláusulas da Ata de Registro de Preços ora aditado, sendo este Termo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

E por estarem assim ajustados, assinam o presente Termo em duas vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas.

Santa Maria/RS, 23 de março de 2026.

Ivori Antonio Guasso Junior
PRESIDENTE

Suema Tussi Brunelo
**DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA**